



ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

ATA DA 2º (SEGUNDA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2021 (Dois mil e vinte um) a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando a pandemia do COVID-19 (Corona vírus), e a proibição de realização de eventos com aglomeração de pessoas, disponibilizou Audiência Pública Eletrônica para avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2021. Esta audiência visou demonstrar o desempenho da execução orçamentaria e financeira do 2º quadrimestre de 2021, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Município. Os números são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria e Relatório de Gestão Fiscal, publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

A audiência ficara disponibilizada no site oficial do Município <http://www.serradoramalho.ba.gov.br/>, e no <https://www.youtube.com/watch?v=L6LMQvyYls0>, sendo possível qualquer cidadão ter acesso a apresentação da mesma, bem como baixar os slides com os dados da audiência e enviar e-mail para o endereço a seguir: controladoriageralpmsr@gmail.com para esclarecimentos de qualquer dúvidas. Os slides da audiência pública, além de disponibilizados no site oficial, foram publicados no diário oficial do Município. Foi dada ampla divulgação a audiência eletrônica, sendo devidamente publicada em diário oficial do Município o Edital de Convocação, disponibilizado comunicado no site oficial. A presente audiência eletrônica apresentou os seguintes pontos principais: 1 – Execução Orçamentaria (Receita e Despesas 2º quadrimestre de 2021); 2 – Resultados Primário e Nominal X as metas previstas na LDO; 3 – Índice de gastos com pessoal em relação aos limites previstos na LRF; 4 – Aplicação dos percentuais constitucionais em Educação, FUNDEB e Saúde. Os slides disponibilizados e anexos à presente ata, contem dos dados detalhados com informações e explicações. Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada e



lavramos a presente, que será devidamente assinada pelo Prefeito Municipal e também pela Controladoria do Município.

Serra do Ramalho – Bahia, 29 de Setembro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal


LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA
Controlador Geral
Decreto nº 012/2021

